

PORTARIA N.º 295, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 72 §4º da Lei Municipal n.º 1577/2017, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1431/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 02 de julho a 31 de julho de 2018, para a servidora **Indianara Kempff da Silva**, matrícula funcional n.º 7763-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município